



Ofício nº 11/2024 – GAB PREF

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2024.

**A Câmara Municipal de Pouso Alegre.**  
Ref.: Ofício nº 3/2024 – Ver. Arlindo Motta

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao Requerimento formulado Vossa Excelência por meio do ofício nº 3/2024 – no qual solicita “*informações sobre o caso de eutanásia de um cachorro pitbull*” –, tem-se a esclarecer o que segue:

De acordo com o REDS nº 2024-000130711-001, o Solicitante do atendimento – descrito pelo Corpo de Bombeiros como “captura de cão perigoso / agressivo” – foi Paulo Roberto Ramos, mediante ligação telefônica no dia 2/01/2024 às 8h.

Comunica-se que não se tem ciência acerca de registros de Boletins de Ocorrência ou denúncias na Ouvidoria do Município quanto a ataques do animal a populares, o que não significa que tal situação inexistiu.

Para apuração do caso, tendo em conta que o médico veterinário envolvido é servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, foi instaurado Processo Administrativo de Sindicância por meio da Portaria nº 4.514, de 4 janeiro de 2024, a fim de investigar eventual falta funcional.

Para garantir a adequada condução do procedimento também foi determinado o afastamento temporário do servidor, conforme autoriza o art. 187 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Pouso Alegre).

O procedimento em questão tramita em sigilo para garantir a independência e imparcialidade da comissão processante, composta por servidores efetivos nos termos da lei.

Além das medidas investigatórias (que estão em curso), também se editou uma Instrução Interna que “dispõe sobre o procedimento para realização de eutanásia em animais no Centro de Bem-Estar Animal do Município”, com o fito de prevenir incidentes envolvendo o procedimento, em respeito aos direitos dos animais.

Câmara Municipal Recebido 16/01/2024 09:25 3730 1/2



Com efeito, verifica-se que a Administração Municipal não está inerte, sendo sensível ao caso. As medidas que se reputam cabíveis ao Executivo estão sendo tomadas; seja sob a ótica preventiva, seja em relação à investigação disciplinar, que poderá – eventualmente – ensejar a responsabilização na hipótese de falta funcional.

É de se dizer, ainda, que a Administração tem inúmeras políticas públicas de proteção dos animais. No ano passado se iniciou processo licitatório para melhorias no Centro de Bem-Estar de Animal com investimentos da ordem de mais de R\$ 1.000.000,00.

Recentemente foi instituído Banco de Ração e Utensílios por lei de iniciativa do Executivo, entre diversas outras medidas, como o castramóvel; a Administração, ainda, está estudando a criação de feiras de adoção.

A Administração Municipal está empenhada a resolver o caso com máxima celeridade e reforça que não compactua com qualquer tipo de violência contra animais.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração a Vossas Excelências e a essa laboriosa Casa Legislativa.

**Renato Garcia de Oliveira Dias**  
Chefe de Gabinete